

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo: Pregão (Presencial) nº 018/2014

Objeto: aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que compreende até 31/12/2014, conforme Anexo I.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima descrito solicitado pela empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA** em relação aos **itens 74 e 75** do Anexo I do Edital, nos termos que segue.

A empresa teceu manifestação conforme segue: "Para o item 74 a referência do Toner correta é TK897k para 12.000 páginas. O descritivo do item que consta capacidade mínima de 7.000 páginas se refere ao toner inicial que acompanha o equipamento. Após o término o comercializado pelos Distribuidores da KYOCERA é somente para 12.000 páginas. Já para o item 75 a referência do Toner está correta TK 477 para 15.000 páginas. O descritivo do item que consta capacidade mínima de 7.000 páginas se refere ao toner inicial que acompanha o equipamento. Após o término o comercializado pelos Distribuidores da KYOCERA é somente para 15.000 páginas."

Solicitando ao final a retificação ou adendo do Edital referente ao descritivo dos **itens 74 e 75**.

Diante de tais questionamentos e conforme as informações prestadas pelo Setor de Informática da Municipalidade, esclarecemos que o cartucho de toner (**item 74**) destinado a **MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA, COPIADORA KYOCERA TASKALFA 255B** tem por referência o código **TK477**, uma vez que a mesma é **MONOCROMÁTICA**.

Em relação a **CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA** que consta na descrição dos produtos dos itens 74 e 75, a mesma deve permanecer uma vez que não restringe a competitividade do certame, pois mesmo que sejam comercializados produtos com capacidades mínimas de 12.000 e 15.000 páginas, respectivamente; uma vez que a exigência mínima é de 7.000 páginas.

Portanto, deverão ser mantidas descrições dos produtos constantes dos **itens 74 e 75**.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital.

Rosana, 13 de março de 2014. **Maria Láurea Lameira da Silva** - Resp. pela Divisão de Compras e Licitações (Portaria nº 177/2014).